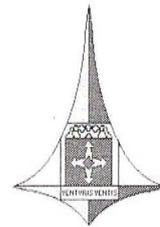




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2016,
CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S/A E A EMPRESA REIMAQ ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA EPP.

PROCESSO N° 071.000.021/2016.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul -
Quadra 10/05, CNPJ/MF N° 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu
Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG n°.
1.745.505 SSP/DF, CPF n°. 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADA, a
REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA EPP, CNPJ n°
00.616.789/0001-00, com sede comercial no SER/Sul, Área Especial, Centro Comercial de
Cruzeiro, Bloco "D", n° 20, CEP: 70.640-515, representada neste ato pelo Sr. THIAGO
BARROS BEZERRA, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n° 997.632.221-68,
RG n° 2.019.737 SSP/DF, residente e domiciliado no SQSW 102, Bloco "E", apartamento
105, Setor Sudoeste/Brasília, resolvem firmar o presente adendo ao contrato, o qual reger-
se-á mediante as seguintes cláusulas:

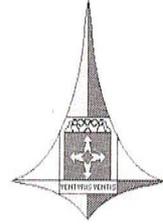
Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original de
prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente
ajuste.

Folha n°:	270
Processo n° 071.000	021/2016
Referência:	duel
Matrícula:	9008



Diul A



Cláusula Segunda - Do Valor

2.1 - O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 14.202 - CEASA/DF;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6207.2885.0005;
- III - Grupo de Despesa: 33 Despesas Correntes;
- IV - Fonte de Recurso: 51 - Recursos Próprios;
- V - Esfera: 30 - Orçamento Investimento;
- VI - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Máquinas e Equipamentos da CEASA/DF.

3.2 - O empenho inicial é de **R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000326, emitida em 31/08/2017, na modalidade "ORDINÁRIA".

Cláusula Quarta - Das Disposições Finais

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

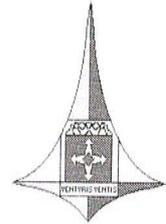
Folha nº:	271
Processo nº 071.000:	021/2016
Rúbrica:	sup
Matrícula:	900.8



Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2017.

Pela CONTRATANTE

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Presidente

Pela CONTRATADA

THIAGO BARROS BEZERRA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Folha nº	272
Processo nº 071.099	021/2016
Ruínas	guel
Matrícula	900.8

